

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A NEOCLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

Processo: 1356/13 - CRER

Migrado para o **Processo: 650/14 - CRER**

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, n.º. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS n.º. 611/12, gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o n.º. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, n.º. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NEOCLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, nome fantasia **NEOCLEAN HIGIENE E LIMPEZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.329.958/0001-00, localizada na Rua FP30, n.º. 50, Qd. 33 Lt. 13/15, Recreio dos Funcionários Públicos, CEP 743933-280, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios administradores, ao final identificados, celebram o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **Cláusula Primeira – DA FINALIDADE**

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência contratual, **reajustar** os valores, e conseqüentemente **alterar** o **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, que passa a vigorar com sua nova redação expressa neste instrumento.

#### **Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES**

O presente Aditivo Contratual tem o seu fundamento nos rigores contidos na *Cláusula Décima – DO PRAZO DA VIGÊNCIA* e na *Cláusula Décima Primeira – DA ALTERAÇÃO*, do contrato original, que permitem prorrogar a vigência e promover

acnmr

1/3



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

**AGIR**

Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br

alterações, mediante expresse interesse das partes através de termo aditivo, bem como nos documentos justificadores de fls. 173 e 175/198, do processo administrativo CRER de nº. 650/14.

### Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **05/05/2015 a 05/05/2016**.

### Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETERITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **05/05/2015 e 20/08/2015**, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

### Cláusula Quinta – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com o reajuste de valores, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

### Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo, desde que não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 20 de agosto de 2015.

  
 \_\_\_\_\_  
**Sérgio Daher**  
 Superintendente Executivo / AGIR  
 190.404.581-20

  
 \_\_\_\_\_  
**Adriano Ferro Rotondano**  
 Sócio Administrador / NEOCLEAN  
 391.928.651-00

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
**Ana Carolina Neres Martins Ribeiro**  
 CPF: 019.761.911-81

  
 \_\_\_\_\_  
**Vanessa Maria de Queiroz**  
 CPF: 000.096.021-78

acnmr



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

**AGIR**

2/3  
Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br

## ANEXO I

Item	Descrição do Produto	Cód. MV	Marca	Quantidade Estimada (12 meses)	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Médio mensal R\$	Valor Total Estimado por produto R\$
05	Disco Abrasivo Remoção (Preto) Modelo 350	15252	British	360	Und.	9,73	291,90	3.502,80
06	Disco Lustrador p/ Enceradeira Ind. 350mm (Branco).	771	British	360	Und.	9,73	291,90	3.502,80
07	Disco (PAD) Abrasivo p/ Remoção de Sujidade	19843	British	360	Und.	16,36	490,80	5.889,60
08	Disco (PAD) Lustrador p/ Máquina de Lavar Piso Industrial	19844	British	360	Und.	16,36	490,80	5.889,60
10	Escova p/ Lavar Vaso Sanitário c/ Suporte.	459	Varre master	120	Und.	5,05	50,50	606,00
<b>Valor Contratual Estimado</b>								<b>19.390,80</b>

Fonte: Processo Administrativo de Nº. 650/14 às fls. 173 e 175/198.